

INDICAÇÃO N.º 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Vereador que esta subscreve, na forma do disposto pelo artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, e, exercendo sua função de assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme preconiza o art. 2.º, §3.º do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte indicação a ser formulada perante o Chefe do Poder Executivo Municipal.

A pedido dos moradores dos bairros Vovó Lilita, Sonho Verde, Dona Suzana e Pernambuco e considerando, principalmente, ser da Prefeitura a responsabilidade pela limpeza urbana, indico que a limpeza dos mencionados bairros.

Com estas razões, requerer a apreciação e apresentação deste ao Exmo. Prefeito Municipal.

Vereador Giovani Leandro da Silva Faria

